



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.766, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Leliane Aparecida de Jesus Santos, matrícula 2799, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 02 de abril de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 07 de abril de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 09/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132034** e o código CRC **3132C57B**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0132034